C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA

Resolução nº 36, de 23 de Fevereiro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** Resolução CIR Metropolitana I nº 14/2014 que aprova o Projeto de Expansão de Saúde da Família (ESF) para o município de Ananindeua.

- **Considerando** Resolução CIR Metropolitana II nº 16 de 11 de Agosto de 2014 que aprova Projeto de Expansão da Estratégia de Agentes Comunitário de Saúde (EACS) do município de Tomé-Açu.

- **Considerando** Resolução CIR Metropolitana III nº 21 de 20 de Novembro de 2014 que aprova a implantação/expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), nos municípios de Irituia e Nova Esperança do Piriá.

- **Considerando** Resolução CIR Metropolitana III nº 31 de 20 de Dezembro de 2013 que aprova a implantação/expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Aurora do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) dos municípios de Tomé-Açú, Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá e Ananindeua, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Fevereiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cézar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 36, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÂO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS)						
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÂO	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL
2º	Tomé-Açú	57.914	57.914	172	116	67,4%	-	56	172	100

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÂO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)						
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÂO	EXPANSÃO	TOTAL ESF	% TOTAL
1º	Ananindeua	483.821	222.000	242	104	43%	-	07	111	46%
5º	Nova Esperança do Piriá	20.350	13.800	10	03	30%	-	01	04	40%

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
			MODALIDADE	
			TIPO I	TIPO II
5º	Aurora do Pará	27.576	01	-